

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	10
SAÚDE.....	39
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	42
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	42
MEIO AMBIENTE.....	50
EDUCAÇÃO.....	51
CAPEP	53
CET	53
IPREV.....	54
CÂMARA	54
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS	58
COMISSÃO	58

Síntese das Razões de Veto Parcial ao artigo 2º:

I – ausência de regulamentação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT acerca da quantidade de dispensers para cada veículo de transporte coletivo;

II – a quantidade de dispensers de álcool em gel deve ser estabelecida com cautela e proporcionalidade, uma vez que se trata de substância química inflamável.

Santos, 04 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 9.617
DE 07 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE A GRATUIDADE, PARA MULHERES, NOS PASSEIOS DA LINHA TURÍSTICA DO BONDE, NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade às mulheres nos passeios da Linha Turística do Bonde no dia 08 de março de 2022, em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2021

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Obriga a afixação de dispensadores de álcool em gel nos veículos do transporte coletivo municipal, e dá outras providências.*

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 028/2022 - GPM
DE 07 DE MARÇO DE 2022**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 629.021,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E VINTE E UM REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI N.º 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	403.750,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	214.309,00
TOTAL 0020	618.059,00

18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.000,00
TOTAL 0043	1.000,00

29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	9.962,00
TOTAL 0103	9.962,00
TOTAL GERAL	629.021,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
----------------------------------	--

EDUCACAO BASICA.....	214.309,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	403.750,00
TOTAL 0020	618.059,00

18.10.23.695.0043.2811.3.3.50.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.000,00
TOTAL 0043	1.000,00

29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	9.962,00
TOTAL 0103	9.962,00
TOTAL GERAL	629.021,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA N.º 029/2022-GPM
DE 07 DE MARÇO DE 2022**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto artigo 28, parágrafo 1º, da Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, e no artigo 7º do Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS:

I – da Secretaria Municipal de Governo: Flávio Ramirez Jordão;

II – do Gabinete do Prefeito Municipal: Sylvio Alarcon Estrada Junior;

III – da Secretaria Municipal de Finanças: Adriano Luiz Leocádio;

IV – da Secretaria Municipal de Gestão: Rogério Custódio de Oliveira;

V – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Glaucus Renzo Farinello;

VI – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;

VII – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Wagner Antonio de Oliveira Ramos;

VIII – os seguintes servidores públicos municipais:

a) Fremar Pereira Hauck Gávio;

b) Roberta Rodrigues Herrera;

c) Thalita Fernandes Ventura.

Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos

– PPS será exercida por Sylvio Alarcon Estrada Junior, que será substituído, nas ausências e impedimentos, por Flávio Ramirez Jordão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1042-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10838/2022-81, **exonera, a pedido**, a partir de 21 de fevereiro de 2022, a Sra. RAQUEL GOMES GARCIA, registro nº 37.154-2, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1043-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10508/2022-87, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a Sra. SHEILA CORDEIRO, registro nº 36.857-1, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1044-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10664/2022-01, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o Sr. HARIEL CARDOSO LOPES, registro nº 36.107-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1045-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10855/2022-09, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de fevereiro de 2022, o Sr. DIEGO DE SOUZA MENDES, registro nº 33.291-6, do cargo de Analista de Suporte, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1046-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10361/2022-71, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a Sra. FABIANA HELENA COSTA, registro nº 26.638-7, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1047-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10430/2022-91, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a Sra. DANIELA EMMERICH DE BARROS ARAUJO, registro nº 27.065-2, do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1048-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10901/2022-16, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Sra. CAROLINE FARIAS SANTOS, registro nº 34.799-7, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1121-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSELI DE FÁTIMA AUGUSTO ALVARENGA, registro nº 23.169-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1127-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ELISANGELA GONÇALVES PATRÍCIO, registro nº 23.340-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento, no período de 07 a 18 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1152-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CRISTIANE PERES, registro nº 32.664-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Projetos Sociais Especiais, Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica do Sr. Octávio Felinto Neto, no período de 03 a 07 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/2022

Processo nº 62.527/2021-53: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 68.913/2021-40: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 71.276/2021-16: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022 - SMS
PROCESSO Nº 43082/2021-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15274/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 53,33 (cinquenta e

três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DIOGO ANANIAS NOGUEIRA, em 25/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 - SMS
PROCESSO Nº 43082/2021-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15274/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, HELOÍSA ROSSI FAGNONI,, em 25/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 - SMS
PROCESSO Nº 43082/2021-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15274/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAVERIM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos);

Lote 4: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 25/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 - SMS
PROCESSO Nº 42149/2021-55.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15325/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLÍNICA MED RAD LTDA

OBJETO: Registro de preços para a realização de exames de marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada à mamografia ou ultrassom, para o Departamento de Regulação do Sistema de Saúde - Dereg.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ CARLOS CLEMENTE, em 25/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - SMS

ONDE-SE LÊ:

VALORES TOTAIS:

R\$ 2.091.417,00 (dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais);

R\$ 125.485.020,00 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte reais).

LEIA-SE:

VALOR MENSAL: R\$ 2.091.417,00 (dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais);

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 125.485.020,00 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte reais).

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.03.2022

Processo nº:003614/2022-12 S/A MARÍTIMA EUROBRAS AGENTE E COMISSÁRIA – **Indeferido** o pedido de parcelamento do ISSQN referente as ND's nºs: 112, 113, 114 e 115/2022.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 143/2022 – DEFEMP/SEFIN

Intimação 154.584-B – TATIANE DOS SANTOS BERNARDO – Está sendo intimada a encerrar a atividade por falta de alvará de funcionamento ou documento equivalente, conforme o disposto ao artigo 427 da Lei nº 3531/68, sob pena de multa e embargo

**CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 146/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56766, em nome de LBP SANTOS LTDA, CNPJ nº 40.521.562/0001-03, situado à Av. Conselheiro Nébias, 630.

Data da lavratura: 25/02/2022.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 154051-B, que determina a execução de música somente depois de autorizado pela Prefeitura Municipal de Santos

Infração: Artigo 428 §5º e 578 da Lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608 II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o au-

tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 147/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56767, em nome de AKIOH SUSHI BAR LTDA ME, CNPJ nº 20.512.622/0001-06, situado à Av. Conselheiro Nébias, 581.

Data da lavratura: 26/02/2022.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 154072-B, que determina o encerramento das atividades não licenciadas no local. (Música ao vivo/Mecânica)

Infração: Artigo 427 e 578 da Lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608 II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

Alvará - Bancas de Jornal

215891/2022-86 - HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUSA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fec, nos termos da LC 306/1998.

Alvará - Comércio Ambulante

216769/2022-18 - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

201680/2016-54 - LEANDRO MUNIZ CALDEIRA-Prejudicado tendo em vista manifestação da Sefis-Amb, desinteresse do requerente.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 145/2022 – SEFIS-FEI PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a prorrogação do prazo para a renovação da taxa de licença dos permissionários de barracas de Feira Livre.

O período inicial publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de setembro, às pág. 5 e 6 era de 04/10/2021 até o dia 10/12/2021.

Fica prorrogado o prazo até o dia 31/07/2022.

Destacamos que os permissionários devem comparecer ao DEFEMP – Seção de Fiscalização de Feiras Livres – RUA AMADOR BUENO, 333, SALA 702 – CENTRO, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00, com todos os documentos (**ORIGINAL E XEROX**) solicitados na publicação feita no dia 27 de setembro, às pág. 5 e 6 no Diário Oficial do Município.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 216.748/2022-48. LA BELL MUSIC & BAR LTDA. CNPJ sob o n.º 14.225.854/0001-80. ""CARNAVAL 2022"". Indeferido, tendo em vista os pareceres da COINST e Auditores Fiscais de Tributos.

Processo digital n.º 216.680/2022-14. TA MATE-TE DANCETERIA BAR E RESTAURANTE. CNPJ sob o n.º 29.159.865/0001-87. ""CARNAVAL 2022 - CAR-

NAMATETE - BAILE DE MÁSCARAS"". Indeferido, tendo em vista os pareceres da COINST e Auditores Fiscais de Tributos.

Processo digital n.º 215.800/2022-21. ARMAZEM CENTRAL LTDA. CNPJ sob o n.º 42.113.617/0001-63. ""BAILE DE CARNAVAL - ARMAZEM CENTRAL"". Indeferido, tendo em vista os pareceres dos Auditores Fiscais de Tributos.

Processo digital n.º 215.676/2022-01. M & K EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. CNPJ sob o n.º 39.827.921/0001-68. ""CARNAVAL"". Indeferido, tendo em vista os pareceres dos Auditores Fiscais de Tributos.

Processo digital n.º 215.653/2022-06. GABRIEL MESQUITA DE SOUZA ME. CNPJ sob o n.º 31.162.252/0001-40. ""BAILE DA TRITO; MEGA CARNAVAL; DIVERTIUM E AFTER"". Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

DESPACHOS EXARADOS EM 07/03/2022

PROCESSO n.º 2688/2022-13 – OCEAN NETWORK EXPRESS LATIN AMERICA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 62224, emitida em 30/09/2021, pela Inscrição Municipal n.º 276.554-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/02/2022.

PROCESSO n.º 12340/2022-71 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS – SEFIS-RD - Tendo em vista o teor do P.A. n.º 012340/2022-71 e conforme disposto no Decreto n.º 9372 de 02/07/2021, artigo 8º, parágrafo 1º, tornamos nula a Carteira de Identidade Funcional – CIF – número 000.047, emitida em 08/11/2021 e extraviada em 15/02/2022, em nome do Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Sr. Manoel Martinho Junior, registro n.º 28.256-6.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

217558/2022-48 - FERNANDO HENRIQUE NAS- SER BARBOSA DA SILVA - MEDICO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

217484/2022-11 - YOULY NERI RODRIGUES SEI- XAS - Sim, como requer, como ponto de referência.

217479/2022-73 - LHB RODRIGUES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

217461/2022-16 - ANDRETA LOCAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

217449/2022-11 - BULLO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

217310/2022-22 - CAMILA TAGLIATELLA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217235/2022-17 - RL ATELIER DE ARQUITETURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217220/2022-31 - PINHEIRO & BASTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217206/2022-19 - FNV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

217190/2022-72 - CENTRAL KIDS ALUGUEL DE BRINQUEDOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297712/2021-76 - SANVALLE MKT EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

217252/2022-28 - MARINA MARTINEZ FERNANDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 144/2022 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente ao DEFEMP do dia 03/03/2022.

Auto de Intimação nº 107.988-B – FABIANO MATHIAS DA SILVA – I.M. 016.213-9 – Fica o permissionário intimado por infringir o Artigo 5º, § 4º da Lei 306/98 que diz que a Banca deve ter no mínimo 60% de jornais e revistas – Prazo: 08 (oito) dias.

Auto de Intimação nº 107.989-B – WILSON LEE – I.M. 011.785-4 – Fica o permissionário intimado por infringir o Artigo 5º, § 4º da Lei 306/98 que diz que a Banca deve ter no mínimo 60% de jornais e revistas – Prazo: 08 (oito) dias.

Santos, 04 de março de 2022.

RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA
CHEFE DA SEFIS-FEC

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 217109/2022-54 - DI PINTO & TRINDADE LTDA - Expedida a certidão número 243/2022

Processo nº 216646/2022-78 - INOVE AUDIOLOGIA - SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM SERVICOS DE SAUDE LTDA. - Expedida a certidão número 241/2022

Processo nº 216621/2022-47 - FELIPE CARVALHO STONOGA NUNES LTDA - Expedida a certidão número 242/2022

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 217207/2022-73 - ARAUJO & MARTINS ENGENHARIA - EIRELI - Expedida a certidão número 239/2022

Processo nº 217124/2022-48 - CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA - Expedida a certidão número 242/2022

Processo nº 216754/2022-41 - LIMA & OLIVETTI AR CONDICIONADOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 244/2022

Processo nº 216638/2022-40 - PAMPLONA - SERVICOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 245/2022

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 06/2022

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula atualizada, referente ao imóvel em questão e que comprove o vínculo com o mesmo, num prazo de 10 (dez) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
57895/2021-06	MANOELLA CANCHERINI

**ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN**

EDITAL Nº 07/2022

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Entre em contato com esta SECATRI, através do telefone (13) 3201-5025, para esclarecimentos referentes ao processo 7648/2022-78, num prazo de 10 (dez) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
7648/2022-78	JOSÉ LUIS FRANÇA DE MESQUITA

**ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN**

EDITAL Nº 08/2022

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente as matrículas ou transcrições registradas em Cartório de Registro de Imóveis competente, que prove a titularidade dos imóveis em questão, num prazo de 15 (dez) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
10689/2022-23	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ BONIFÁCIO "ALA B"

**ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN**

ATOS DO SECRETÁRIO**EDITAL Nº 20/2022 – SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão torna público, em atenção ao estabelecido no Edital nº 05/2022 – SEGES, conforme segue:

1. A relação dos inscritos para a concorrência no concurso como candidato negro que atenderam ao disposto no item 06 e seus subitens, do capítulo IV – Das Reservas de Vagas para Candidatos Negros:

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
301- MÉDICO - GENERALISTA -URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ANDERSON RODRIGUES DOS REIS	30098
301- MÉDICO - GENERALISTA -URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	30158
301- MÉDICO - GENERALISTA -URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	GUACYRO JUSTINO ALFREDO	30073
301- MÉDICO - GENERALISTA -URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	JUCILENE VALÉRIO BARRETO	30268
309- MÉDICO - GENERALISTA SAÚDE MENTAL (RAPS)	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	30106
310- MÉDICO - GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	30182

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder conforme o disposto no capítulo IX – Dos Recursos (em especial o item 2) e protocolizá-lo no posto de atendimento do IBAM, instalado na “**ARENA SANTOS**” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, **das 10h:00min às 16h:00min**, nos dias 09 e 10/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 21/2022 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna público, em atenção ao estabelecido no Edital nº 06/2022 – SEGES, conforme segue:

1. A relação dos inscritos para a concorrência no concurso como candidato negro que atenderam ao disposto no item 06 e seus subitens, do capítulo IV – Das Reservas de Vagas para Candidatos Negros:

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ADRIANA NORONHA DA SILVA	55610
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ADRIANA PAULA SANTOS RODRIGUES	49890
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ALEXANDRE SANTOS ALVARENGA	49927
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ALICE DOS SANTOS FLORIPES	54802
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ALLAN DE OLIVEIRA MARINHO DA CONCEIÇÃO	51222
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ALVARO HENRIQUE AQUINO DA SILVA	55678
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	AMANDA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	53760
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ANNA BEATRIZ CABRAL PONCIDONIO	56853
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ANTONIO JUCIER DA SILVA FILHO	44223
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	CARLOS EDUARDO XAVIER VARELLA	53511
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	CAROLAINE SANTANA DE SOUZA	48961
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	CÁTIA VALÉRIA SILVA PENA	50239
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	CLÁUDIO DOS SANTOS NERES	41191
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	DANILO JOSÉ DOS SANTOS	45580
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	EDMILSON MARTINS CRUZ	46456
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	EDUARDA PAIVA PRUDENTE BENTO GONÇALVES	46474
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ELIANE CRISTINA DA SILVA LAFFRONT	46552
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ERICA ALVES RIBEIRO	44656
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	FABIO NAZARIO DE JESUS SOUZA	50974
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	GIOVANNA ALMEIDA CAMPOS DOS SANTOS	50864
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	HELOÍSA SILVA MOURA	54920
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	IARA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	49566
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	JAQUELINE BORGES DA SILVA	49139
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	JEANE DOS SANTOS NASCIMENTO	43179
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	JHENIFER SANTOS DE JESUS	41504
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA CRUZ	53586

201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	KATHRYN GONCALVES	48339
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	LARISSA GOMES DA SILVA	55529
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	LENICE DE CASTRO GONÇALVES	53508
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	LEONARDO FERREIRA SILVA	40512
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	LORRAINE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	51850
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	LUCAS ANTONIO JOEL DA CRUZ	40645
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	MACELLY RODRIGUES DA SILVA	50344
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	MANOELA SANTOS COUTINHO DA SILVA	54980
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	MARCOS AURELIO SOARES CAMPOS PRISCO	55837
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	MARIANA BISPO DA SILVA	47476
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	MARIANA DE SOUZA NEVES	51738
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	MARIANA DIAS DA SILVA NOVAES	53621
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	MARSELLA CRISTINA SOUZA DE ABREU	53154
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA	56404
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	NAYARA DA SILVA MARTINS	43616
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	OSVALDO TAVARES DA SILVA JÚNIOR	48988
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	RAQUEL RODRIGUES DA CRUZ	51852
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	RICARDO JUAN DE PONTES SOUZA	43102
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ROBISON JOSENIAS DE SANTANA	52804
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	RODRIGO DA SILVA FIGUEIREDO PEREIRA	45742
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	RODRIGO ORNELLAS BRITTO	48975
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	RODRIGUES NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	44273
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ROSE HELENA DO CARMO AMANCIO FERREIRA	56184
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	SABRINA FABIANI ZANQUETA DO VALE	51330
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	TANIELLE SILVA SOUZA	53000
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	THAÍS SANTOS RIBEIRO	56109
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	WASHINGTON LUIS LOPES VIEIRA GOMES	45152

201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	WELLINGTON DIVINO DA SILVA JUNIOR	46070
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	WILIAN ANTONIO DA SILVA FERREIRA	51466
201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO	54967
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	AKIN IKA FERREIRA PRISCO	56335
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ALEXANDRA GREGORY ALVES DE SOUZA	56084
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ALLANA BATISTA SERAFIM	52293
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	AMANDA MEDIME BARBOSA	43530
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	AMANDA SEITI XAVIER DE OLIVEIRA	51089
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ANA LÚCIA RODRIGUES GONÇALVES	47556
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ANA PAULA DA SILVA LIMA	40665
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ANDRE LUIZ PRADO	53196
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ANDRIELE AIRES DE FRANÇA	43405
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ANGELICA FIRMINO DE ABREU	49509
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	BARBARA NOGUEIRA MARTINS DE ALMEIDA	50610
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	BEATRIZ HARUE AQUINO SOARES DE SOUZA LIMA	43839
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	BRENDA ARAUJO DA SILVA	41733
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	BRENDA PEREIRA DE MELO	56045
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	CAMILA BRAZ ALVES DE MOURA	56891
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	CAMILA MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	50716
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	CARLOS ALBERTO POLIDO	47311
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	CARLOS VINICIUS VICTORINO	46841
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	CLAUDIA ALVES GAULIA QUIRINO DOS SANTOS	45001
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	CLAUDIA EVAIR RAFAEL	46379
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	CLEIDE DE OLIVEIRA GONÇALVES ROSA	48655
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	48229
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	DANIEL SOUSA DA SILVA	49417
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	DANIELA BARROSO	54177

202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	DANIELA DE ARAUJO CARDOSO	53494
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	55350
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	DEBORAH LOPES SANTANA	52203
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	DENIS SOUZA SANTOS	55367
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	DIEGO DOS SANTOS	44026
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	DYANA MARCELLA SIMÕES CALHEIROS DE SANTANA	44994
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	EDILENY DA SILVA COSTA SIMOES	52509
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	EDJANE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	40073
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ELAINE DE OLIVEIRA BISPO DE SOUZA	53389
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	FABIO DA SILVA LIMA	46784
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	FELIPE PAULA SILVA	49841
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	FELIPE SILVA DOS SANTOS	54944
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	44475
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	GABRIELLA FARIA LINS	47979
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	GEOVANNA DE OLIVEIRA MELO	54148
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	GERSON FERREIRA DE CARVALHO	53604
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	GUILHERME LIMA BARROS	54973
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	GUSTAVO DOS SANTOS RAMOS	44378
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	HELENA DE CARVALHO	49721
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	HELENA MARIA FEITOSA SANTOS	56623
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	INGRID NERI DE PAIVA	52994
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	IVAN CARLOS DE FREITAS RODRIGUES	49709
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	IVONEIDE BRASIL DA SILVA LIMA	49478
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JAQUELENE CONCEIÇÃO DA SILVA SARDÃO	48569
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JENNIFER STHEFANIE RAFAEL BOMFIM RIBEIRO	55081
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JÉSSICA DA SILVA MARTINS	48590
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JÉSSICA HONÓRIO DOS SANTOS FERREIRA	50065

202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JOANICE DOS SANTOS BARBARA	52837
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JOAO TAVARES NETO	55279
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JOÃO VICTOR DOS SANTOS THOMAZ LIMA	41184
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JOEL CASSIO FERNANDES MASSANEIRO	50735
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JOSELANDIA SOUZA SANTOS	51278
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JULIO CESAR FERNANDES MASSANEIRO	45733
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	KATIA FERNANDES	56773
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	KAUAN FERNANDES DA SILVA	47396
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LAÍS ANARAI MESQUITA	40764
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA CERNIAUSKI	53151
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LEUISTON DE ARAUJO SILVA	52917
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LILIAN NEVES DOS SANTOS	47962
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LUANA CAMARGO ALVES DO NASCIMENTO	52762
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LUCAS DOS SANTOS LIMA	47388
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MAITE VERONA DE OLIVEIRA MACHADO	49293
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MANOEL ROBERTO SANTOS	49301
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MARCEL APARECIDO ROSA	44289
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MARCIA ROBERTA JERONIMO PEREIRA VICTORINO	46973
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MARCIO DOS SANTOS COSTA	47597
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS FIDELIS MOREIRA	51765
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MARIA CECILIA DOS SANTOS	49230
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MARIA CRISTINA ARAUJO PEDRO	55995
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MARIA HELENA DA SILVA	56281
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MARINA GOMES NUNES DA SILVA	44596
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MATEUS FRANCISCO RIBEIRO	46658
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MAYARA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	53434
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MAYARA FERNANDA XAVIER DA SILVA	44847

202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MICHELE BEATRIZ DE MORAIS LOPES	53710
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MICHELE QUEIROZ DOS SANTOS	47025
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MILTON MARTINS DUARTE	42852
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	MIRIAM FERREIRA DE SANTANA	47499
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	NAOMY MARTINS VIEIRA CONCEIÇÃO	49231
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	NATALIA SOARES DE SOUZA MOL	43602
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	NATANA LIMA MACHADO	49811
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	NATHALIA DOS SANTOS ALVES DE AGUIAR	49848
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	NOEMIA ARRAIS FERREIRA SILVA PASSOS	46701
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ORLANDO MORALES RODRIGUES	50997
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	PAMELA SALOMÃO QUIRINO	55057
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO	50946
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	PAULA FERRAZ DE OLIVEIRA	48698
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	PRISCILA CRISTINA ALVES	48384
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL DE CAMPOS ARAÚJO	47469
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	RAIZA DE SOUZA JUSTINO	43301
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	REBECA VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA	55872
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	RENATA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO GALVÃO	49574
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	RENATA DOS SANTOS VARELLA	41114
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	RENATO PEREIRS DOS SANTOS	45303
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ROBERTA ROCHA DOS SANTOS	52481
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	RODRIGO ROCHA DA PAIXAO	40595
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	RONALDO DOS SANTOS DANTAS BARRETO	47287
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ROSELI DAMAZO DE OLIVEIRA	44891
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	SHEILA MARY DE SOUSA	49805
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	SHIRLENE SOARES MATOSO PINTO	43638
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	SHISLEIDE BALBINO DE OLIVEIRA RESENDE	48318

202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	SIDINEI MIGUEL DOS REIS	53855
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	SIMONE MARIA DA SILVA	47445
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	SUELEN SANTOS DA SILVEIRA	48616
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	SUELY DA SILVA MARTINS	47957
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	THAISE DE OLIVEIRA	49874
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	THAMYRES SOPHIA ROSA GENEROSO	49809
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	THAUANE OLIVEIRA SILVA	52568
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	THIAGO DA SILVA FERREIRA	46828
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	VICTOR EDUARDO SOARES GODINHO	50837
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	VINICIUS COSTA LIMA	44578
202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	VITOR GABRIEL CASTRO DA SILVA	41450
203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL	EDIVANIA MICENE	52780
203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL	ÉRICA REGINA SILVA ALVES DOS SANTOS	47206
203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL	FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR	46063
203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL	JANAINA AFONSO DOS SANTOS	43948
203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL	JAQUELINE DE PAULA FARIA DA CUNHA	40258
203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL	PATRICIA ANDRADE BERNARDO	50638
203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL	PRESCILA CONCEIÇÃO PEDROSO DA LUZ	50781
204- GUARDA VIDAS	DANIEL MIGUEL SOARES MULERO	42374
204- GUARDA VIDAS	GUSTAVO DA SILVA	41851
204- GUARDA VIDAS	LUIZ EDUARDO COSTA	42916
204- GUARDA VIDAS	WELLINGTON VIEIRA DE MENEZES	42569
205- INTÉRPRETE DE LIBRAS	ELISA DOS SANTOS FREITAS	49847
205- INTÉRPRETE DE LIBRAS	KELLY FEITOSA GONÇALVES DA SILVA	52861
205- INTÉRPRETE DE LIBRAS	MARIANA DE SOUZA NEVES	51739
205- INTÉRPRETE DE LIBRAS	ROSELY TELES DA SILVA ALVES	56050
205- INTÉRPRETE DE LIBRAS	SABRINA ALESSANDRA DE SOUZA CAMPOS	41734

205- INTÉRPRETE DE LIBRAS	TATIANA SANTOS DE MOURA	51568
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	CARLOS LUTTY DOS SANTOS	54739
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	43860
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	FELIPE ROMUALDO DE AQUINO	42386
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS	53565
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	JULIANA RIBEIRO NOBREGA	44582
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	55848
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	LEANDRO GRANATO ANTUNES	48074
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	MARCO ANTONIO VIEIRA LOPES RUBENS	55185
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA	43898
206- TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	WILLIAM DOS ANJOS MACHADO	49063
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADÉLIA INÁCIO BARROS DE FRANÇA	42735
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANE SEVERINA DE SOUZA	50942
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIELY SANTOS BRANDÃO	47208
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALEX MESSIAS SILVA	45705
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALEXANDRA SEMEDO FARIA	56541
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALEXSANDRA PEREIRA BARBOSA	41742
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALICE APARECIDA LOURENÇO	45702
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALINE CRISTINA DA SILVA	43543
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALINE ESTEVÃO DOS SANTOS MACENA	53808
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA CÉLIA DE SOUZA SANTANA	42352
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA CLAUDIA PEREIRA	52451
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	48399
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA PAULA SANTOS CARVALHO	48845
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA RITA SILVA MENDES REIS	53873
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDREA CERVEIRA DÓROS SANTOS	49800
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDRÉA FRANCISCA RIBEIRO MARTINS	48476

207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANGELA CRISTINA DA SILVA	52321
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	47822
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ARIANE LIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO	54858
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARLOS ELIAS DA CONCEICAO	41827
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CHARLESY APARECIDA GORDIANO DA SILVA SANTOS	48329
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CICERO FRANCISCO PEREIRA	49700
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CINTIA CAJUEIRO DA SILVA	44633
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA VIOLA	53767
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDIA REGINA ATALIBA	53243
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDICE COSTA MARQUES	42847
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRISTIANA DOS SANTOS	40709
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRISTIANA FERNANDA VIANA DOS SANTOS	46052
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIEL JUNIO SOUZA DOS SANTOS	47930
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELA DOS SANTOS CLEMENTE	50275
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELA JARDIM DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	50490
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DARA DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS	41351
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DARAH RODRIGUES XAVIER DE ALMEIDA	40635
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAYSA SAMPAIO XAVIER	41214
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIOCIFRAN DA SILVA PERES	40284
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIVINA EVANGELISTA DOS SANTOS	50412
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDILEINE DE ARAUJO SOUZA	47414
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDINALVA PEREIRA DE JESUS	50840
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDNA PAZ DA SILVA	53944
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELAINE RODRIGUES SALOMÃO	51838
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELISÂNGELA CRISTINA DE MORAIS	50935
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ERISVALDA CALDEIRA DA SILVA	44280

207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FABIANA DA SILVA MARQUES	56898
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FABIANA MOURA ESTEVES KUHL	53599
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FELIPE DA SILVA AQUINO	48017
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FLORENILDA LOPES OLIVEIRA	48895
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	49694
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GABRIELA SANTOS SILVA	52902
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	43903
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GILMARA SILVA FORTES	47072
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GLEISIANE CARVALHO DE MOURA ALVES	40041
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES	42832
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HELENA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA	40841
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INÊS RODRIGUES ANDRADE	45620
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IVETE DA SILVA SOARES	43527
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	46214
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JACIMÁRIA JOSEFA ALVES	54822
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAILZA CORREIA SANTOS	54070
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAKELINE GUIGEM	46765
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	55696
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAQUELINE PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA	45956
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JEANE DA SILVA SANTOS	41747
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JEANY CAMILO DA SILVA AZEVEDO	50538
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOICE AVELINO DA SILVA	52123
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JORDANA DA SILVA	42488
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSEFA MARIA DE MATOS	44394
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOYCE ANDRESSA DA SILVA CARLOS	47885
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIA CHELINI FEITOSA	42008
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA APARECIDA LIMA DE FREITAS	56287

207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA FERREIRA DA SILVA	55702
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA GRANIERI SILVA	53213
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KARINA GONCALVES CAVALCANTE	40222
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KELLY APARECIDA FIDELIS PEREIRA	44053
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KELLY CRISTINA PEREIRA GUIMARÃES DEMETRIO	40009
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LAIS SANTOS DOS REIS DIEFENTEILLER	46320
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LARA LANYS FIGUEIREDO CRUZ	44597
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LARISSA JESUS DE MELO	46836
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LAURA DE SOUSA BACELAR	40193
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LENON APARECIDO FERNANDES	47330
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LEONARDO ANDRADE VALENTIM	47574
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LETICIA SILVA DOS SANTOS	40256
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LILIANA FRANÇA GOMES	41914
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIANA DE OLIVEIRA FREITAS FERREIRA DA SILVA	54205
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIANA DE SOUZA BARRA GRANDE DOMINGUES	43610
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIANO MENDES DE JESUS OLIVEIRA	49349
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIETE OLIVEIRA DE ARAUJO	47510
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MANASSES TEIXEIRA DOS REIS	51643
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	40443
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCILENE MARIA ROZENA	42076
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCOS SANTANA BISPO	52098
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARI JANE BARRETO PEREIRA	56171
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA EULILITA DE SOUSA SILVA	45800
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA JOSÉ ROSA	53332
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA JOSE TEIXEIRA DEOLINDO	46668
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIANA LINS SOARES	45572

207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARINEUSA SOUZA SANTOS SANTOS	54712
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MATHEUS MARTIM BISPO	40829
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MICHELE SOARES NOIA RODRIGUES	53747
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MICHELINE SANTOS DE SOUSA	53411
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÔNICA BEZERRA MIRANDA	44165
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NATALINE DA SILVA JESUS	40107
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NATHANIEL PEREIRA MARTINS	50385
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	OZENILDA SOARES DOS SANTOS	50699
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PATRICIA GABRIELA FONSECA BARRETO	52666
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PATRÍCIA REGINA SALEME RAMOS DOS SANTOS	53718
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PAULO ALEXANDRE DE BARROS TEIXEIRA	55102
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PRISCILA APARECIDA DA SILVA BONIFÁCIO	40340
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PRISCILA GOMES DOS SANTOS	46693
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	QUETRE HELENA DA SILVA	54612
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAIZA LUMA SOARES DA PAZ PEREIRA	47139
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAQUEL DE SOUZA CHAGAS	51558
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAQUEL SOUZA CUNHA	47765
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	REBECA LORENA PAIXÃO RODRIGUES	46939
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	REGIANE MARIA BENEDITA ORLANDO FERREIRA	41274
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RENATA NOGUEIRA PRUDENCIO	49439
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RENATO SABINO DA SILVA	40358
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RITA DE CÁSSIA SOARES DE SOUZA LIMA	43875
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROBERTO RODRIGO DA SILVA	47908
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSANA MARA PEREIRA COSTA	50799
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSIMEIRE CAROLINDA IPIRANGA	48327
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROZENILDA CAROLINDA IPIRANGA	50453
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAIONARA SANTOS DE SOUZA	50230

207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SANDRA JOANA DOS SANTOS ALVES DE AGUIAR	51137
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SANDRA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	43242
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SILNEIDE JESUS DA SILVA	52059
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUELI MARIA VIANA FONTES	51020
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUELLEN ROCHA DO VALE	43264
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TAINÁ APARECIDA PINHEIRO	48601
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THAIZA APARECIDA ROZA	46824
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THAYNÁ MARIA DA SILVA	44598
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TUANE MACEDO DUTRA	49716
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALDECI GONÇALVES BEZERRA FILHO	51900
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALERIA DOS SANTOS	47083
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VANILDIS GOMES PEREIRA DOS REIS	51654
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WESLEY SILVA DOS SANTOS	50267
207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	YARA LUIZA BATISTA GALOS	45145
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	DANILO JOSÉ DOS SANTOS	45577
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA GOMES	42071
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	LUCIANO DIAS DA SILVA	47900
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	MARINEUZA SANTOS	54906
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	MAYRA CARMO DA SILVA	53353
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO	50939
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	PATRICIA MARIA DE JESUS FRAGA	51936
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	THAINA RODRIGUES DE SOUZA	50001
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	VALDECI GONÇALVES BEZERRA FILHO	52020
208- TÉCNICO DE FARMÁCIA	VIVIANE ALCÂNTARA DE ARAÚJO	54866
209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DAIANY SANTOS BRAZ	49081
209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EDILENY DA SILVA COSTA SIMOES	52506
209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	JAIRO DA SILVA RODRIGUES	55056

209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	LAIS SANTOS DOS REIS DIEFENTEILLER	46736
209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	LUCIANA CERVEIRA DÓROS DA SILVA	53105
209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	MARIA LUCENI SILVA	47775
209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	RAFAELA CORDELLA ALFREDO	53034
209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	RENICE RIBEIRO VALENTIM	53221
209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS	54140
210- TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	DANIEL DE PAULA	47456
210- TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	INGRID DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA	49693
210- TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	JANAINA BARBARA JESUS SANTOS	45525
210- TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	LUCIMARA DA ROCHA SANTOS	51856
210- TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	MAYSA DE SOUSA CRUZ	51413
210- TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	MILENA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	46675
210- TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	REBECA LÚCIA ALMEIDA FERREIRA	42399
210- TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	RENAN LUIZ ANDRADE DA SILVA	42595
210- TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	VANESSA ALVES FERNANDES SEVERO	48852
211- TÉCNICO DE AGRIMENSURA	ERINALDO DE SOUZA LIMA	44465

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder conforme o disposto no capítulo IX – Dos Recursos (em especial o item 2) e protocolizá-lo no posto de atendimento do IBAM, instalado na “**ARENA SANTOS**” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, **das 10h:00min às 16h:00min**, nos dias 09 e 10/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 22/2022 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna público, em atenção ao estabelecido no Edital nº 07/2022 – SEGES, conforme segue:

1. A relação dos inscritos para a concorrência no concurso como candidato negro que atenderam ao disposto no item 06 e seus subitens, do capítulo IV – Das Reservas de Vagas para Candidatos Negros:

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
101- ARQUITETO	AMANDA CARVALHO DE SOUZA	60569

101- ARQUITETO	ANAIDA CAROLINE CARDOSO FRANÇA	61281
101- ARQUITETO	CARLOS ROQUE BARBOSA DE JESUS	62152
101- ARQUITETO	DIONE DEISE SILVA SOARES	61594
101- ARQUITETO	GUSTAVO DE SOUZA CORREIA	61278
101- ARQUITETO	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	60404
101- ARQUITETO	NAINÉ TUANE OLIVEIRA DE LIMA	61470
101- ARQUITETO	SANDY CLAUDIO BISPO JUNIOR	61007
101- ARQUITETO	WILLIAM DE ASSIS DA SILVA	62290
102- CIRURGIÃO DENTISTA	ALINE APARECIDA MUNIZ	60640
102- CIRURGIÃO DENTISTA	ALINE MARIA DE CARVALHO	61221
102- CIRURGIÃO DENTISTA	ANDREIA ALVES PINTO	62190
102- CIRURGIÃO DENTISTA	APARECIDA DE OLIVEIRA DORFELINO	62350
102- CIRURGIÃO DENTISTA	CAROLINE PEQUEÑO DE PAULA	60290
102- CIRURGIÃO DENTISTA	CÁSSIO LÚCIO DE SOUSA	62120
102- CIRURGIÃO DENTISTA	CÉLIO ROBERTO SANTOS	62053
102- CIRURGIÃO DENTISTA	CYNTHIA RUBIM CAMARGO MAXIMO	62019
102- CIRURGIÃO DENTISTA	DÁGYLA GUARDIANO MÁXIMO	60771
102- CIRURGIÃO DENTISTA	DAIANE MAYARA ALVES	61906
102- CIRURGIÃO DENTISTA	DALILA TRAUTWEIN TEODORO	61181
102- CIRURGIÃO DENTISTA	DALY DAMARES ARAÚJO SILVA	60248
102- CIRURGIÃO DENTISTA	DANIELLE KISS MAHFOUD	61733
102- CIRURGIÃO DENTISTA	DINIZ FERNANDES SILVA	61492
102- CIRURGIÃO DENTISTA	DOMENICO ANTONIO DONNA RODRIGUES	60411
102- CIRURGIÃO DENTISTA	DOUGLAS RIBEIRO FRANÇA	60820
102- CIRURGIÃO DENTISTA	ELLEN EVANGELISTA IGNÁCIO	60687
102- CIRURGIÃO DENTISTA	EVANÍDIA FERREIRA XAVIER DOS REIS	61992
102- CIRURGIÃO DENTISTA	FABIANA ROSA FERREIRA	62234

102- CIRURGIÃO DENTISTA	FÁBIO LUIZ GONÇALVES CESÁRIO	61117
102- CIRURGIÃO DENTISTA	FERNANDA KELLY ROCHA SALES	62147
102- CIRURGIÃO DENTISTA	GABRIELA APARECIDA FERREIRA PERONI	60251
102- CIRURGIÃO DENTISTA	GLEIDY FERREIRA SANTOS	61844
102- CIRURGIÃO DENTISTA	GUSTAVO ALEX FONSECA	62133
102- CIRURGIÃO DENTISTA	HUMBERTO JÁCOME SANTOS	60754
102- CIRURGIÃO DENTISTA	JESSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	60762
102- CIRURGIÃO DENTISTA	JJOAO PAULO DA SILVA	62295
102- CIRURGIÃO DENTISTA	JOÃO VINICIUS DOS SANTOS MARTINS	60124
102- CIRURGIÃO DENTISTA	JONATHAN MARTINS FONTES	62002
102- CIRURGIÃO DENTISTA	JULIANA FERREIRA DA SILVA	60675
102- CIRURGIÃO DENTISTA	JULIETH OLIVEIRA BARBOSA	60728
102- CIRURGIÃO DENTISTA	KARINA MARQUES LIMA	60991
102- CIRURGIÃO DENTISTA	KATIA FRAZAO ROCHA	60837
102- CIRURGIÃO DENTISTA	LARISSA NASCIMENTO SOUZA E SILVA	60125
102- CIRURGIÃO DENTISTA	LEONARDO DUARTE BARBOSA	60929
102- CIRURGIÃO DENTISTA	LEONARDO TOMAZIN GAMA	62078
102- CIRURGIÃO DENTISTA	LUCAS ÁZARA VIEIRA ADÃO	60848
102- CIRURGIÃO DENTISTA	LUCAS DE OLIVEIRA	60155
102- CIRURGIÃO DENTISTA	MATEUS RODRIGUES SILVA	61829
102- CIRURGIÃO DENTISTA	MILENA SOARES DE BRITO	61469
102- CIRURGIÃO DENTISTA	MÔNICA SUELI BARBOSA DE OLIVEIRA	61404
102- CIRURGIÃO DENTISTA	MYLLENA TRINDADE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO	60870
102- CIRURGIÃO DENTISTA	NICOLE DE CAMPOS GARCIA	60085
102- CIRURGIÃO DENTISTA	PAULO ROBERTO ROSSETTI DOS SANTOS	60493
102- CIRURGIÃO DENTISTA	PAULO VICTOR DE ASSIS ANTONIO	62099
102- CIRURGIÃO DENTISTA	POLIANA RODRIGUES MORAES	60122

102- CIRURGIÃO DENTISTA	RODOLFO CAMILO DOS SANTOS	62031
102- CIRURGIÃO DENTISTA	SABRINA CRUZ SOUSA	61531
102- CIRURGIÃO DENTISTA	SAMUEL CARVALHO DA SILVA ARRUDA	60600
102- CIRURGIÃO DENTISTA	SHIRLEY DE SOUSA SANTOS	60841
102- CIRURGIÃO DENTISTA	SIMONE TORQUATO SUDO	60759
102- CIRURGIÃO DENTISTA	STHEPHANIE MENDONÇA DA SILVA	60711
102- CIRURGIÃO DENTISTA	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	60459
102- CIRURGIÃO DENTISTA	VICTORIA MOURA PEREIRA DA SILVA	61862
102- CIRURGIÃO DENTISTA	ZENI PEREIRA DA ROCHA	60817
103- FONOAUDIÓLOGO	MARCELA BASTOS GALVÃO	61543
103- FONOAUDIÓLOGO	POLLYNE MARTINS MORAES	61445
103- FONOAUDIÓLOGO	PRISCILENE RIBEIRO	62266
103- FONOAUDIÓLOGO	STHEFANIE DOS SANTOS BARROS	62040
104- TERAPEUTA OCUPACIONAL	AGATHA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO MAIA	60970
104- TERAPEUTA OCUPACIONAL	DANIELE RIBEIRO SANTOS	62080
104- TERAPEUTA OCUPACIONAL	INGRID CRISTINE FONSECA	61608
104- TERAPEUTA OCUPACIONAL	ISABELE SANTOS FELISBERTO	61644
104- TERAPEUTA OCUPACIONAL	PATRÍCIA ALINE DE SOUZA ALVES	60359
104- TERAPEUTA OCUPACIONAL	PATRICIA PANTALEÃO DA SILVA	61763
104- TERAPEUTA OCUPACIONAL	ROBERTA DOS SANTOS SOUZA	60615

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder conforme o disposto no capítulo IX – Dos Recursos (em especial o item 2) e protocolizá-lo no posto de atendimento do IBAM, instalado na “**ARENA SANTOS**” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, **das 10h:00min às 16h:00min**, nos dias 09 e 10/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 23/2022 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública, em atenção ao estabelecido no Edital nº 05/2022 – SEGES, conforme segue:

1. A relação das solicitações **deferidas** para realização da prova como candidato com deficiência, conforme item 14, Capítulo III – Dos candidatos com deficiência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
30290	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	301- MÉDICO - GENERALISTA - URGÊNCIA / EMERGÊNCIA
30291	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	310- MÉDICO - GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA

2. Todas as demais solicitações foram indeferidas por não entregarem o Laudo Médico.

3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo **via Internet** nos dias 09 e 10/03/2022 das 09h às 16h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 24/2022 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública, em atenção ao estabelecido no Edital nº 06/2022 – SEGES, conforme segue:

A relação das solicitações de condição especial deferidas para a realização da prova, conforme item 16.7, Capítulo II – Das Inscrições:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CONDIÇÃO ESPECIAL
53291	ALEXANDRE FERREIRA PINHEIRO	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	PROVA AMPLIADA
45627	ANE RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ANDAR TÉRREO INDIVIDUAL
45083	ANNANDA MARCONDES EIRA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LEDOR, TRANSCRITOR E UMA HORA DE ADIÇÃO TEMPO DE PROVA
54056	BRUNA OLIVENCIA GARCIA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LEDOR, HORA ADICIONAL
52209	CRISTIANE DE MORAIS BERNARDO	205- INTÉRPRETE DE LIBRAS	SALA SEPARADA, INTERPRETE DE LIBRAS, TEMPO ADICIONAL
51589	CRISTINA PEREIRA TEMOTEO MOURA	203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL	USO DE PROTESE AUDITIVA ORELHA DIREITA

49046	DAIANE BRANDAO RODRIGUES DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	PROVA FONTE ARIAL 38, TRANSCRITOR, LEDOR, TEMPO ADICIONAL
44773	DENILSON MARQUES DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	FONTE 16, UMA HORA DE ADIÇÃO TEMPO DE PROVA
48267	EMERSON JOSÉ BARBOSA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LEDOR, TRANSCRITOR E UMA HORA DE ADIÇÃO TEMPO DE PROVA
41857	ERICA DO CARMO DOS SANTOS	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDAR TÉRREO DE FACIL ACESSO
49903	IVAN ROCHA DOS SANTOS	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERPRETE DE LIBRAS
44446	JONAS HEVANDRO GENTIL	201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	ISENÇÃO/ PROVA AMPLIADA ARIAL 14/TERREO / MESA E CADEIRA SEPARADAS
44450	JONAS HEVANDRO GENTIL	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ISENÇÃO/ PROVA AMPLIADA ARIAL 14/TERREO / MESA E CADEIRA SEPARADAS
53039	JOSÉ CARLOS DA CRUZ	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	PROVA AMPLIADA - FONTE 16
51192	KEITY CRISTINA SANTANA DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LEDOR/TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
55590	MARIANA ROMANO ROCHA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	SALA DE FACIL ACESSO, LEDOR, TRANSCRITOR, SOROBAN, MAQUINA DE BRAILE E TEMPO ADICIONAL
45341	PABLO CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LEDOR, TRANSCRITOR E UMA HORA DE ADIÇÃO TEMPO DE PROVA
41716	RAYNA DYNIE MENDES DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	PROVA COM FONTE 24, AUXILIO PARA TRANSCRIÇÃO, TEMPO ADICIONAL, SALA DE FACIL ACESSO
51072	SILVIA COSTA REIS	203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL	PROVA AMPLIADA
43749	TATIANA GUERRA CORRÊA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LEDOR
49713	THAYA KODAMA	205- INTÉRPRETE DE LIBRAS	ADEQUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA/INTERPRETE DE LIBRAS

52637	VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ACESSIBILIDADE, DIFICULDADE NA MARCHA E ESCADA
52500	VERENA DE LIMA AMARAL	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LEDOR, TRANSCRITOR E UMA HORA DE ADIÇÃO TEMPO DE PROVA
45300	WELLINGTON DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO	LEDOR, TRANSCRITOR E UMA HORA DE ADIÇÃO TEMPO DE PROVA

2. A relação das solicitações **deferidas** para realização da prova como candidato com deficiência, conforme item 14, Capítulo III – Dos candidatos com deficiência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
44251	ADRIANA ZAMBORI BRASSIOLI	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
53291	ALEXANDRE FERREIRA PINHEIRO	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
48537	AMANDA SOARES MAFRA	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
53495	ANDRÉA GONÇALVES DA SILVA	201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
41081	ANDRESSA SAGAZ DA SILVA	209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
45627	ANE RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	209- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
41088	ANGÉLICA APARECIDA BERTELLI DE MORAES	205- INTÉRPRETE DE LIBRAS
45083	ANNANDA MARCONDES EIRA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
54056	BRUNA OLIVENCIA GARCIA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
47560	CINTHYA ISABEL PIZARRO DA SILVA	208- TÉCNICO DE FARMÁCIA
47528	CLAUDIA PIMENTEL MARREIRO	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
53033	CLEIDE OLIVEIRA CAMBOIM PEREIRA	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
52209	CRISTIANE DE MORAIS BERNARDO	205- INTÉRPRETE DE LIBRAS
51589	CRISTINA PEREIRA TEMOTEO MOURA	203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL
49046	DAIANE BRANDAO RODRIGUES DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
53806	DAMARES TALITA MARQUES ALEXANDRE	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
44953	DANIELA CRISTINA ANTONIA VASQUES	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
40816	DAYANNE SOUZA ARLINDO	203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL

42948	DELIANI NUNES PINHEIRO	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
44773	DENILSON MARQUES DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
53829	DIRLEY PENICHE FRANÇA RIBEIRO	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
57081	DOUGLAS WELLINGTON ALMEIDA PACHECO	201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
57220	DOUGLAS WELLINGTON ALMEIDA PACHECO	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
46278	EDIVAN GOMES DE MELO	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48695	ELIANE FERNANDES PAULA	203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL
56367	ELISABETE ALVES DE PINHO	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
44300	ELOISA MARIA VIVEIROS	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
48267	EMERSON JOSÉ BARBOSA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
41857	ERICA DO CARMO DOS SANTOS	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
46672	ERLANDIA LIMA DOS SANTOS	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
49443	GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
50863	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
49903	IVAN ROCHA DOS SANTOS	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
45925	JAILSON LIMA SANTOS	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
54070	JAILZA CORREIA SANTOS	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
56298	JOÃO CARLOS FERREIRA FARIA	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
44446	JONAS HEVANDRO GENTIL	201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
44450	JONAS HEVANDRO GENTIL	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
47204	JORGE LUÍS TEOTÔNIO DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
53039	JOSÉ CARLOS DA CRUZ	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
55325	JOSEVANIA DOS SANTOS	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
50372	JÚLIA CAMARGO SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
51192	KEITY CRISTINA SANTANA DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
41615	LAZARO JANEIS ALONSO	201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
50479	LENI AZEVEDO SOARES	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

47618	LILIAN DA SILVA FRAGA SANTOS	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
49060	LOURINALDO AUGUSTO DA SILVA	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
40443	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
55590	MARIANA ROMANO ROCHA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
54856	MARILEIDE GUIMARÃES SILVA DOS SANTOS	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
54906	MARINEUZA SANTOS	208- TÉCNICO DE FARMÁCIA
53232	MARISA DIAS POUZA	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
45341	PABLO CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
40389	PATRICIA HONORATO DE PAULA	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
50386	PATRICIA KARINA CAMARGO	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
41716	RAYNA DYNIE MENDES DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
40358	RENATO SABINO DA SILVA	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48270	RODOLFO NABOR SODRÉ	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
43100	RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA	201- ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
51182	SARA NEVE MACEDO	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
55480	SIDNEY SANTOS DA COSTA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
40760	SILVANA CRISTINA ALVES	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
51072	SILVIA COSTA REIS	203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL
52591	SILVIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	203- AUXILIAR SAÚDE BUCAL
50246	SIMONE DO NASCIMENTO SAMAMEDE	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
43749	TATIANA GUERRA CORRÊA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
44104	TAVANE CRISTINA ASSUMPÇÃO	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
49713	THAYA KODAMA	205- INTÉRPRETE DE LIBRAS
50795	VALKIRIA FORMES DE RAMOS	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
52637	VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
43631	VERA LUCIA BATISTA LUSTOSA	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
52500	VERENA DE LIMA AMARAL	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO

45779	VERONICA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA TERRALHEIRO	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
45541	VINICIUS OLIVEIRA LIMA FERREIRA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO
41691	WAGNER MENDES RODRIGUES	207- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
45300	WELLINGTON DA SILVA	202- AGENTE DE COMUNICAÇÃO

3. Todas as demais solicitações foram indeferidas por não entregarem o Laudo Médico.

4. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo **via Internet** nos dias 09 e 10/03/2022 das 09h às 16h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 25/2022 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública, em atenção ao estabelecido no Edital nº 07/2022 – SEGES, conforme segue:

1. A relação das solicitações de condição especial deferidas para a realização da prova, conforme item 15.7, Capítulo II – Das Inscrições:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CONDIÇÃO ESPECIAL
60802	CLÁUDIA REGINA AMBRÓSIO ALMEIDA	103- FONOAUDIÓLOGO	CARTEIRA NA FRENTE/APLICADOR COM FACESHIELD
61702	DAYSE DA SILVA GONÇALVES	101- ARQUITETO	LOCAL COM ACESSIBILIDADE E MESA QUE ENCAIXE CADEIRA DE RODAS
61353	JOSIANE BRAGA SCARPA	102- CIRURGIÃO DENTISTA	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO
62437	LUCIANA TANAKA DE CASTRO	102- CIRURGIÃO DENTISTA	SEM ESCADA OU COM RAMPA

2. A relação das solicitações **deferidas** para realização da prova como candidato com deficiência, conforme item 14, Capítulo III – Dos candidatos com deficiência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
60781	ALESSANDRA RIBEIRO DOTTO	102- CIRURGIÃO DENTISTA
60747	ANA PAULA ALEIXO DE CARVALHO	102- CIRURGIÃO DENTISTA

60002	CLAUDIA DE AVELLAR NOVOA	102- CIRURGIÃO DENTISTA
60802	CLÁUDIA REGINA AMBRÓSIO ALMEIDA	103- FONOAUDIÓLOGO
61115	CRISTIANE LEAL MENDES BICUDO	102- CIRURGIÃO DENTISTA
61702	DAYSE DA SILVA GONÇALVES	101- ARQUITETO
60872	ENDI GOULART MAESTRI	102- CIRURGIÃO DENTISTA
60541	ERICA MONTEIRO DE FREITAS	104- TERAPEUTA OCUPACIONAL
60253	FÁBIO AUGUSTO MACEDO LOBO	102- CIRURGIÃO DENTISTA
62441	FLAVIA LINS NOGUEIRA DE JESUS	101- ARQUITETO
61571	FRANCISCO CARLOS DALMAS FILHO	102- CIRURGIÃO DENTISTA
61532	GERALDO VITORASSO NETTO	102- CIRURGIÃO DENTISTA
60997	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	101- ARQUITETO
61644	ISABELE SANTOS FELISBERTO	104- TERAPEUTA OCUPACIONAL
61353	JOSIANE BRAGA SCARPA	102- CIRURGIÃO DENTISTA
62437	LUCIANA TANAKA DE CASTRO	102- CIRURGIÃO DENTISTA
61675	PATRICIA DE MORAIS FREIRES	102- CIRURGIÃO DENTISTA
62066	ROBERTA LOZADA COSTA	101- ARQUITETO
60600	SAMUEL CARVALHO DA SILVA ARRUDA	102- CIRURGIÃO DENTISTA
61658	TATIANA DO NASCIMENTO CARVALHEIRA MONTEIRO	102- CIRURGIÃO DENTISTA
61764	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA MENDONÇA	102- CIRURGIÃO DENTISTA

3. Todas as demais solicitações foram indeferidas por não entregarem o Laudo Médico.

4. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo **via Internet** nos dias 09 e 10/03/2022 das 09h às 16h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1078-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 03 de janeiro de 2022, a Portaria nº 961-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. REGIANE FEITOSA TAVARES SANTOS, registro nº 31.430-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1089-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ BEZERRA DOS SANTOS FILHO, registro nº 19.013-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Central de Controle Operacional, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Wagner Alexandre de Oliveira Afonso, no período de 27 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1129-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº 36.346-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Juliana Freitas Aguiar Pires, no período de 07 a 16 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1130-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA HAIDAR ROCHA, registro nº 30.853-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana Beatriz Batista, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1131-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELLE DE ANDRADE BARSCH BATISTA, registro nº 35.674-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1 de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bruna Turcilio Ferreira, no período de 07 de março a 05 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1133-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. HUGO GOMES, registro nº 31.385-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Anderson Ferreira da Silva, no período de 03 a 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 /2022 – GAB-SEGES

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESTA-BELECE o procedimento a ser adotado pelos servidores que precisam passar por perícia médica.

Art. 1º Fica restabelecido a partir de 14 de março de 2022, o atendimento presencial de perícias médicas, para a concessão de licença médica e acompanhante por motivo de saúde, devendo o agendamento ser realizado pelos telefones 3202-4470; 3202-4471 e 3202-4491 (telefone e WhatsApp).

Parágrafo único. Permanecerá a análise por processo digital de abono de falta (licença médica), através do site <https://processosdigitais.santos.sp.gov.br>, nos seguintes casos:

- I – atestado médico de 01 (um) dia, quando for o segundo no mês, ou exceder 03 (três) ao ano;
- II – licença acompanhante de 01 (um) dia;
- III – internação hospitalar;
- IV – licença maternidade.

Art. 2º Os servidores com atestado médico por suspeita ou confirmação de contágio por covid-19, devem agendar perícia médica no prazo previsto no artigo 4º desta Ordem de Serviço, devendo comunicar de imediato a chefia superior, a respeito do período de afastamento.

Art. 3º Os servidores da Câmara Municipal de Santos devem passar por perícia presencial em todos os casos, não se aplicando as exceções previstas no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 4º O prazo para agendamento de perícia médica presencial ou abertura de processo digital de abono de falta deve observar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o primeiro dia útil de afastamento.

Art. 5º Não haverá emissão de Comunicação

de Resultado de Exame Médico - CREM, nos casos previstos no parágrafo único do artigo 1º, devendo o servidor comunicar a chefia imediata, sobre a abertura do processo de abono de falta (licença médica), informando o número do processo e a data de início e término da licença médica solicitada.

Art. 6º É dever do servidor e da chefia imediata acompanhar a publicação da decisão do processo de abono de falta (licença médica) no diário oficial do município de Santos, para conhecimento do período de licença concedida e o tipo de CREM.

Art. 7º Ficam revogadas as Ordens de Serviço nº. 03/2020 e 09/2020 – GAB-SEGES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Bonifácio, 07 de março de 2022.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Processo nº: 55.269/2021-40: Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos – Assunto tratado através do Processo Digital nº. 281348/2021-96 (#395.165). Arquive-se.

Processo nº: 56.256/2021-33: Andreia Aparecida Mattosinho – Assunto tratado através do Processo Digital nº. 281361/2021-54 (#395.177). Arquive-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca a servidora Patricia Lisboa Machado, registro 29.150-0 para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 09/03/2022 às 10:15h, para tratar de assunto referente ao seu processo de readaptação.

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO
PROFISSIONAL
SERA/ COMED / DEGEPAT/ SEGES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca a Sra. CATARINA TEALDI RENO GANDRA DE SOUSA para que compareça nesta Seção, sito à Rua João Pessoa nº 130 - Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, em data a ser agendada via e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao processo 13030/2022-10.

Santos, 07 de março de 2022.

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 215887/2022-17 - P.D. nº 428396 - ROBERTO DE OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 23/02/2022 à 08/03/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 213356/2022-81 - P.D. nº 425806 - IARA DE JESUS CHAGAS - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/02/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 213306/2022-11 - P.D. nº 425751 - ROBERTO DE OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2022 à 22/02/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 207400/2022-97 - P.D. nº 419685 - ANDRE LUIS DE SA ROLIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 27/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 293245/2021-51 - P.D. nº 407272 - GISELE MEYER PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 284589/2021-79 - P.D. nº 398472 - VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 04/11/2021 à 19/11/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 209562/2022-60 - PAULO CESAR ROSSI FRANCISCO - Deferido face à manifestação da SMS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 212588/2022-21 - HELOISA HELENA RAMOS ROMAO FERREIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 25/03/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211994/2022-77 - REGINA LUCIA CARVALHO DA CUNHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210176/2022-93 - SOULTANA SOTIROPOULOS NUCCINI AMLAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/03/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 209343/2022-26 - JOSE FERNANDES DE CARVALHO FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 205777/2022-84 - CAROLINA DE SOUZA PAIVA ANTUNES MACHADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/03/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206377/2022-31 - SANDRA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 266440/2019-39 - ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 266424/2019-82 - ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 264012/2019-44 - MARCIA OLIVEIRA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 263752/2019-45 - VERA BURZICHELLI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 263396/2019-32 - LEONEL DE OLIVEIRA RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 262450/2019-41 - ALEXANDRA BASTISTA TRINDADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio

para conversão em Pecúnia.

Processo nº 261858/2019-03 - DAGOBERTO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 210536/2022-57 - P.D. nº 422.901 - CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS - Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE MARÇO DE 2022

Processo nº 11120/2022-30: Ofício 237/2022-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES – Autorizo, nos termos da manifestação da SECAR/COMAC.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores relacionados abaixo que tiveram processos administrativos instaurados por força do Decreto 5894/11 que regulamenta os procedimentos de avaliação dos servidores em estágio probatório a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO
35.634-5	ANA PAULA LACERDA NUNES	MEDICO

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/03/2022 (terça-feira), a Unidade Saúde da Família do Morro do José Menino (SESFAMI-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09:00 às 12:00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 04 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/03/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Martins Fontes (SEUB-CSMF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10:00 às 12:00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 04 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10/03/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (SEUB-PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio, s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 04 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/03/2022 (quarta-feira), a Seção Saúde da Família do Castelo (SESFAMI-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, bairro Castelo permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 04 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/03/2022 (sexta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (SEUB - SJC) – Endereço: Av Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314

Santos, 04 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/03/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Valongo (SEUB-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 04 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/03/2022 (quarta-feira), Unidade Saúde da Família Areia Branca (SESFAMI – AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada no horário das 09:00h às 11:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3291-5816

Santos, 07 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo – 11803/2022-32 – PANIFICADORA CALUNGA DE SANTOS LTDA

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004804 em nome de PANIFICADORA CALUNGA DE SANTOS LTDA - CNPJ: 49.201.817/0001-17 - sito à Rua Carvalho de Mendonça nº 453 – Campo Grande – Santos.

Data da lavratura: 16/02/2022

Infração: artigos 30 CVS 5/13; RDC 216/2004 – 4.8.6; art. 78 e 80 da lei 3531/68; art. 116, 117, 118 da lei 3531/68; art. 26 CVS 5/13

Penalidade: inciso III do Art. 603 da Lei 3531/68 modificada pela L.C nº 450/2002.

Valor da multa: R\$ 3.824,02 (Três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo – 11804/2022-03 – LANCHES ESQUINA LEGAL LTDA

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004805 em nome de LANCHES ESQUINA LEGAL LTDA - CNPJ: 27.250.019/0001-42 - sito à Rua Amador Bueno nº 122 – Centro – Santos.

Data da lavratura: 17/02/2022

Infração: artigos 578, parágrafo 3º da lei 3531/68; art. 76 da lei 3531/68; art. 68 CVS 5/13

art. 2 LC 408/2000; art. 52, 90, 115 da lei 3531/68; art. 63 inciso II – CVS 5/13; art. 30 CVS 5/13.

Penalidade: inciso III do Art. 603 da Lei 3531/68 modificada pela L.C nº 450/2002.

Valor da multa: R\$ 3.824,02 (Três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados

da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo – 11801/2022-15 – HÉSTIA CUIDADOS A IDOSOS LTDA

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 003352 em nome de HÉSTIA CUIDADOS A IDOSOS LTDA - CNPJ: 21.370.678/0001-36 - sito à Rua Dr. Acácio Nogueira nº 49 – Boqueirão – Santos.

Data da lavratura: 14/02/2022

Infração: artigos 115 e 578 da lei 3531/68; RDC 283/05; art 4.7

Penalidade: inciso III do Art. 610 da Lei 3531/68 modificada pela L.C nº 450/2002.

Valor da multa: R\$ 4.000 (Quatro mil reais). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DEMELL LANCHONETE E BOMBONIERE LTDA - ME no P.A. Nº 69172/2021-88 relativa ao Auto de Infração nº 4484 lavrado em 02/12/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.912,01 (hum mil, nove-

centos e doze reais e hum centavo) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ANGELITA DO PRADO – ME no P.A. Nº 69903/2021-21 relativa ao Auto de Infração nº4483 lavrado em 02/12/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.912,01 (hum mil, novecentos e doze reais e hum centavo) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por URSINI RESTAURANTE LTDA no P.A. Nº 10040/2022-67 relativa ao Auto de Infração nº4424 lavrado em 03/02/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.083,90 (dois mil e oitenta e três reais e noventa centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por P.S.M.ESFIHARIA E PIZZARIA LTDA no P.A. Nº 8313/2022-95 relativa ao Auto de Infração nº 4978 lavrado em 15/12/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.912,01 (hum mil, novecentos e doze reais e hum centavo) por meio de documento pró-

prio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BIRITA'S GRIL BAR E RESTAURANTE LTDA – ME no P.A. Nº 010137/2022-05 relativa ao Auto de Infração nº1332 lavrado em 24/01/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.083,90 (dois mil, oitenta e três reais e noventa centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca o requerente do processo abaixo relacionado a comparecer a esta seção, Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar, sala 1404, no prazo de 15 (quinze) dias, para retirada de termo de intimação.

PROCESSO: 04060/2022-90 - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

PROCESSO: 04061/2022-52 - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

DRA. LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo:010919/2022-81 – BEM ESTAR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME credenciamento de registro da empresa com validade até 16/02/2023, para controle de pragas urbanas conforme CVS 7/2021.

DRA. LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 041/2022 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MERCADO EXPRESS HOLDING, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.301,97 conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 437. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138716-B. Processo nº 11048/2022-12.

Santos, 04 de fevereiro de 2022

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 110/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento

do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Roberto de Molina Cintra, 46 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 112/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 178 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 114/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 240 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 116/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 369 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 118/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 697 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 711 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 122/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig.

Faria Lima, 960 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 124/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 990 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 126/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 1020 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 128/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 1096 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e

quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 130/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 1097 ao 1129 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 132/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa

VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 1370 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 134/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima, 1460 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco re-

ais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, 167 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenhei-

ro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, 290 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, 381 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por

não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Durval do Amaral, 209 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade

Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes Filho 361 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 145/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Armando de Almeida Alcantara do n. 19 ao 75 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes,

bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 147/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Mauricio Onesti Taddei, 140 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 226/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pes-

soa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 281 ao 299 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 227/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 281 ao 299 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 228/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 281 ao 299 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 229/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e ade-

quações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 281 ao 299 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/03/2022

Processo nº 7.650/2022-10 – LIMPADORA LIMP-SERV SÃO VICENTE LTDA - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.559/2022-11 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/2022

Processo nº 8.985/2022-73 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA TEREZINHA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.034/2022-67 – MARCO AURELIO RODRIGUES SILVESTRE PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.174/2020-54 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0081/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 1.641/2021-25 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0082/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 56.056/2020-63 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0083/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 55.168/2020-51 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou pro-

fissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0084/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 49.105/2020-57 – SILVIA MARIA ALMEIDA CUNHA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0085/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 36.351/2020-21 – JAMAL SALEH: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0086/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 3.653/2022-66 – ADRIENE MOREIRA DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 68.986/2021-13 – ERIKA DOMINGUES DUMARCO DA SILVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 67.316/2021-25 – RIAD YASSIN: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 2.511/2022-36 – NEIMA SOARES GOMES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 34/2022 – SEDUC DE 7 DE MARÇO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, abaixo relacionados, para participarem da formação Noções de Combate a Incêndio no dia, local e horários a seguir:

Dia 16 de março

Local: Auditório da Secretaria de Educação – Seduc

Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos

Horário: das 9h às 12h30

Débora Gil Souza

Maria de Fátima Alves dos Santos

Horário: das 13h30 às 17h

Jackson dos Santos da Conceição

Valéria de Oliveira

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 35/2022 – SEDUC DE 7 DE MARÇO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, abaixo relacionados, para participarem da formação Primeiros Socorros SAMU nas escolas nos dias, horários e local a seguir:

Local: Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional

Rua São Paulo nº 40 A, Vila Belmiro, Santos.

Dia 22 de março
Horário: das 8h às 12h30
Débora Gil Souza
Maria de Fátima Alves dos Santos

Dia 24 de março
Horário: das 13h às 17h30
Jackson dos Santos da Conceição
Valéria de Oliveira

Dia 29 de março
Horário: das 8h às 12h30
Suely Regina Papa da Silva
Andrea Gonçalves da Mata Lima

Dia 31 de março
Horário: das 13h às 17h30
Regina Célia Moraes de Souza Oliveira
Maria Cristina Zinezi

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 36 /2022 – SEDUC
DE 7 DE MARÇO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Comunicado nº 87/2021, convoca os Especialistas de Educação III - Supervisores de Ensino para atribuição dos blocos de trabalho e plantões, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

Local: SEDUC - Praça do Andradas, 27, Centro, Santos.

Data: 9/3/2022 (quarta- feira)

Horário: 14h - Supervisores de Ensino efetivos no exercício do cargo, do nº 1 ao 15

15h30 - Supervisores de Ensino efetivos no exercício do cargo, do nº 16 ao 25

Data: 10/3/2022 (quinta- feira)

Horário: 14h - Supervisores de Ensino efetivos no exercício do cargo, do nº 26 ao 35

15h30 - Supervisores de Ensino efetivos no exercício do cargo, do nº 36 ao 39

Supervisores de Ensino substitutos, do nº 1 ao 3

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 25 /2022 – SEDUC
DE 7 DE MARÇO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação, comunica que estão abertas as ins-

crições para o Projeto Vamos Correr e Caminhar.

A corrida é uma atividade aeróbica, que contribui para melhorar o condicionamento físico, acelera o metabolismo, promovendo a queima de calorias de forma mais eficiente, estimula a produção de hormônios (serotonina, endorfina) responsáveis pelo controle do stress, ansiedade, regulação do humor, promoção de prazer e bem-estar entre outros benefícios.

A caminhada é um exercício físico aeróbico, de baixo impacto e que envolve grandes grupos musculares. Além de ser um ótimo instrumento de socialização, afasta a depressão e aumenta a sensação de bem-estar. Melhora o condicionamento muscular e cardiorrespiratório, aumentando a velocidade metabólica e o retorno venoso, contribuindo para o gasto energético do corpo.

Serão oferecidas vagas (convite) para os servidores e prestadores de serviços alocados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fora do horário de trabalho.

Público-alvo: professores, equipe gestora, funcionários e prestadores de serviço.

Data de início: após o recebimento de e-mail informando o deferimento da vaga.

Horário: terças-feiras e quintas-feiras (das 19h30 às 21h30).

Total de vagas: livre.

Local: Praia do Gonzaga (tenda localizada atrás da Concha Acústica no Canal 3).

Inscrições exclusivamente pelo link:

<https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/cipa>
(página da CIPA Setorial Educação no Portal da Educação, em Espaço para todos)

Atenção!

1. Na primeira aula o servidor e prestador de serviço alocado na Seduc que teve sua inscrição deferida, deverá entregar atestado médico original, mencionando a aptidão para a prática esportiva.

2. Recomendamos a utilização de roupas leves e calçados confortáveis, próprios para atividade física e levar uma garrafinha com água para hidratação durante a atividade.

3. Obrigatório o uso de máscara facial.

Observação: As inscrições deferidas serão confirmadas por e-mail por representante da CIPA Setorial Educação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
FEVEREIRO/22	27	06	03	06	04	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BLM 7517

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MOZART DE OLIVEIRA SALES, proprietário (a) do veículo de placa BLM 7517, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo DEL REY BELINA L, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA DOUTOR ALVARO DE CARVALHO, Nº 71, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Operações, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Março de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CZU 0490**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) OSIRIS SILVESTRELLI SOUZA, proprietário (a) do veículo de placa CZU 0490, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo UNO, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA BENEDITO NEVES GOES, OPOSTO AO Nº 109, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Operações, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Março de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 12 de novembro de 2021, a ELZA FIRMINO DA SILVA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, HERALTO CORDEIRO DA SILVA, registro nº 17.190-0, no cargo de Guarda, falecido em 12 de novembro de 2021, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 64539/2021-11.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 108/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. TÂNIA MARÍLIA DE ALMEIDA ZEFERINO, registro nº 24.095-2, no cargo de Médico, Nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 07 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA - 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 08 DE MARÇO DE 2022 - 16 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 218/2022
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022

Dispõe sobre a criação do Polo de Apoio Presencial do Sistema da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 241/2021
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021

Acrescenta alínea "e" ao inciso I do artigo 25 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 881/2021
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2021

Acrescenta o inciso VIII ao artigo 38 e o artigo 86-A à Lei Complementar nº 1025, de 16 de janeiro de 2019, que institui o Código de Edificações no Município e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 2230/2019
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2019

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município.

05. PROCESSO Nº 1639/2019

**DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 15/2019**

Acrescenta dispositivo à Resolução nº 03, de 4 de fevereiro de 2013, que denomina dependências da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

**ANEXADO
PROCESSO Nº 601/2020
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 05/2020**

Altera o nome Escola do Legislativo e Cidadania para "Escola do Legislativo e Cidadania Deputada Professora Mariângela Duarte".

**06. PROCESSO Nº 948/2021
DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2021

Dispõe sobre a regulamentação da coloração dos Dispositivos Auxiliares de Marcha (DAM): bengalas, para fins de identificação da condição de seu usuário.

**07. PROCESSO Nº 1081/2021
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 214/2021**

Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos congêneres, da rede pública e privada do Município de Santos ficam obrigados a permitir a presença de fotógrafos durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 1320/2021
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 297/2021**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todas as placas de atendimento prioritário, no município de Santos, e dá outras providências.

**09. REQUERIMENTO Nº 01/22
DISCUSSÃO ÚNICA**

Comissão Especial de Vereadores para acompanhar o Processo de Concessão do Porto de Santos.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº 60/2022
PROCESSO Nº 796/2021**

A Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal de 1988, art. 216, § 2º, da Lei Federal de Arquivos nº 8.159/1991, art. 1.º, 7º e 17, § 4º e da Lei Federal de acesso à informação nº 12.527/2011:

RESOLVE:

Ficam designados os servidores abaixo relacio-

nados para integrarem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal, criada pela Resolução nº 30, de 01 de junho de 2021, grupo permanente e multidisciplinar, composto por representantes das áreas ADMINISTRATIVA, GESTÃO, PLANEJAMENTO, PROCURADORIA, LEGISLATIVA, conforme Portaria nº 183/2021 e por representantes das áreas específicas da documentação a ser avaliada:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- FABRÍCIO LUIZ FLECK – Divisão de Sistema de Informação, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, Registro Funcional nº 36.338-2
- ODAIR DE SOUZA CAMPOS JUNIOR – Divisão de Protocolo e Correspondência – Assistente Legislativo, Registro Funcional nº 12.777-9, durante o 1º semestre de 2022
- TEDI CARLOS THEODORO - Divisão de Protocolo e Correspondência – Assistente Legislativo, Registro Funcional nº 34.436-6, durante o 2º semestre de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 61/2022
PROCESSO Nº 128/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 16 de fevereiro a 30 de junho de 2022, à servidora Helia Maria dos Santos Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 62/2022
PROCESSO Nº 188/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve no-

meiar em substituição, o Sr. DIEGO ALVES CLAVIJO, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FÁBIO DUARTE, a partir de 06 de fevereiro de 2022, por impedimento por licença maternidade da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 63/2022
PROCESSO Nº 225/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. ANDRÉ DO NASCIMENTO LIMA, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FÁBIO DUARTE, no período de 1º a 30 de março de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 64/2022
PROCESSO Nº 233/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, a Sra. TAMY CABRAL CUNICO, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, no período de 1º a 30 de março de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Santos, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2022, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09
03 DE MARÇO DE 2022

CONFERE A “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS” AO SR. CLAUDIO FERNANDO DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2021 – Autor Fabio Duarte- PODE)

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas” ao Sr. Claudio Fernando de Aguiar.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, na Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Científicas, desportivas e outras do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 04 de março de 2022. Processo nº 1332/2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 9ª Sessão Ordinária realizada em 03 de março de 2022, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 01
DE 03 DE MARÇO DE 2022

**(REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 1/2022,
AUTORIA VEREADOR BENEDITO FURTADO DE
ANDRADE)**

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Adriano Alex Piemonte (PSL), Sérgio Caldas Santana (PL) e Telma Sandra Augusto de Souza (PT) com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta Casa de Leis do artigo intitulado “Duvide deste texto”, publicado na página 9, do jornal A Tribuna, edição de 18 de fevereiro de 2022, do jornalista Rafael Motta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 04 de março de 2022.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**Convite nº 04/2022-E/DAC/DL/SL
Ref. Reqtº 02/2022**

C O N V I T E

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº 02/2022, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia 14/03/2022, às 15 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, desta Casa de Leis, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº1 – Santos/SP.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Implantação de Ambulatório de Saúde Integral para a População Trans em Santos”.

Para participar à distância – (TV Câmara, YouTube e Facebook), os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos, no YouTube, no Facebook e no e-mail das Comissões Especiais (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, André do Nascimento Lima, brasileiro, solteiro, RG nº 44842814-3-SSP/SP, CPF nº 401 093 968 04, residente e domiciliado no município de Santos, estado de São Paulo, à Rua Particular travessa Aliança, nº10, CEP: 11.060-240, DECLARO para os devidos fins que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, DIEGO ALVES CLAVIJO, brasileiro, solteiro, RG nº 44.454.485-9-SSP/SP, CPF nº 339.293.098-90, residente e domiciliado no município de Santos, estado de São Paulo, à Rua Vergueiro Steidel, nº331 – porta 5 – apt. 109, CEP: 11.040-271, DECLARO para os devidos fins que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, eu TAMY CABRAL CUNICO, portadora do RG nº 33.494.184-2 e do CPF nº 346.564.018-70, declaro para os devidos fins, que não possuo bens.

TAMY CABRAL CUNICO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO a ser realizada dia 30 do mês de março do ano de 2022, às 19h00min, à Rua Ézio Testini 299, Jardim Bom Retiro, bairro Santa Maria, em Santos/SP com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembleia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do Exercício Anterior
6. Apresentação das chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos.
9. Posse dos Membros Eleitos

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 08 ao dia 14 do mês de março, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 09:00 às 14:00 horas.

Santos, 08 de março de 2022

JORGE HENRIQUE GOMÇALVES
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião a realizar-se no dia 10 de março de 2022, quinta-feira, às 14 horas por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Análise inicial sobre o PA 12805/2022-01;
2. Análise inicial sobre o PA 12699/2022-58;
3. Análise e deliberação sobre o Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv;
4. Análise e deliberação sobre o PA 75103/2019-25
5. Análise e deliberação sobre o PA 15858/2020-12;
6. Análise e deliberação sobre os PAs 44576/2021-87, 44564/2021-06 e 44581/2021-17;
7. Análise e deliberação sobre o PA 47869/2021;
8. Análise e deliberação sobre o PA 58402/2021-74;
9. Análise e deliberação sobre o PA 65529/2021-95 e 71168/2021-43;
10. Análise e deliberação sobre o PA 45106/2021-59;
11. Análise e deliberação sobre o PA 60819/2021-98;
12. Análise e deliberação sobre o PA 67211/2016-08;
13. Análise e deliberação sobre o PA 59952/2020-20;
14. Análise e deliberação sobre o PA 10558/2021-74;
15. Análise e deliberação sobre o PA 36468/2021-59;
16. Assuntos Gerais.

RICARDO MARTINS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE